



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 608/2012, com a Lei Complementar n° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO N° 534/2014

Lidianópolis, Quarta-Feira, 01 de Janeiro de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N° 658/2013

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lidianópolis para o exercício financeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, CELSO ANTONIO BARBOSA, no uso das atribuições que são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Lidianópolis aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - O Orçamento fiscal do Município de LIDIANÓPOLIS, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2014, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 12.971.686,00 (Doze milhões Novecentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais), discriminados anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
RECEITAS	
Receitas Correntes	11.807.786,00
Receitas de Capital	1.163.900,00
Total da Administração Direta	12.971.686,00
TOTAL GERAL	12.971.686,00

Art. 3º - A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Administração Direta	VALOR
01 – Legislativa	549.000,00
02 – Judiciária	79.895,00
04 – Administração	2.855.193,00
08 – Assistência Social	921.691,00
09 – Previdência Social	33.000,00
10 – Saúde	2.636.204,00
12 – Educação	2.523.957,00
15 – Urbanismo	882.049,00
18 – Gestão Ambiental	120.205,00
20 – Agricultura	288.430,00
22 – Indústria	595.000,00
26 – Transporte	797.802,00
27 – Desporto e Lazer	97.260,00
28 – Encargos Especiais	472.000,00
99 – Reserva de contingência	120.000,00
Total da Administração Direta	12.971.686,00
TOTAL GERAL	12.971.686,00

POR SUBFUNÇÕES

Administração Direta	VALOR
031 – Ação Legislativa	549.000,00
062 – Defesa do Interesse Pub. No Processo Judiciário	79.895,00
121 – Planejamento e Orçamento	591.490,00
122 – Administração Geral	1.733.798,00
123 – Administração Financeira	446.405,00
124 – Controle Interno	83.500,00

241 – Assistência ao Idoso	500,00
242 – Assistência ao Portador de Deficiência	25.800,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	482.326,00
244 – Assistência Comunitária	413.065,00
273 – Previdência Complementar	33.000,00
301 – Atenção Básica	2.636.204,00
361 – Ensino Fundamental	1.643.856,00
365 – Educação Infantil	749.020,00
366 – Educação de Jovens e Adultos	3.510,00
367 – Educação Especial	2.630,00
391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	56.162,00
392 – Difusão Cultural	36.890,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	333.184,00
452 – Serviços Urbanos	548.865,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	120.205,00
601 – Promoção da Produção Vegetal	247.730,00
602 – Promoção da Produção Animal	35.700,00
606 – Extensão Rural	5.000,00
661 – Promoção industrial	595.000,00
695 – Turismo	31.889,00
782 – Transporte Rodoviário	797.802,00
812 – Desporto Comunitário	97.260,00
843 – Serviço da Dívida Interna	472.000,00
99 – Reserva de contingência	120.000,00
Total da Administração Direta	12.971.686,00
TOTAL GERAL	12.971.686,00

POR CATEGORIA ECONÔMICA

Administração Direta	VALOR
DESPESAS CORRENTES	10.805.756,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.615.817,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	134.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.055.939,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.045.930,00
INVESTIMENTOS	1.707.930,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	338.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00
Total da Administração Direta	12.971.686,00
TOTAL GERAL	12.971.686,00

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Administração Direta	VALOR
01 - Legislativo Municipal	549.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	361.976,03
03 - Secretaria Municipal de Administração	1.084.574,97
04 - Secretaria de Finanças	1.174.122,00
05 - Secretaria Saúde	2.636.204,00
06 - Secretaria Municipal de Assistência Social	921.691,00
07 - Secretaria de Educação e Cultura	2.523.957,00
08 - Secretaria de Viação	797.802,00
09 - Secretaria de Agricultura	288.430,00
10 - Secretaria de Esportes	97.260,00
11 - Secretaria de Obras	923.184,00
12 - Secretaria de Urbanismo	586.770,00
13 - Secretaria de Assuntos da Comunidade, Ind. E Comer.	69.530,00
14 - Procuradoria Geral do Município	79.895,00
15 - Controladoria Interna	83.500,00
16 - Secretaria Municipal de Planejamento	591.490,00
17 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	82.300,00

99 – Reserva de contingência	120.000,00
Total da Administração Direta	12.971.686,00
TOTAL GERAL	12.971.686,00

Art. 4º - Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

Art. 5 – O Poder Executivo está autorizado a:

- Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.
- Abrir créditos suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64.
- Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previstos na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.
- Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de arrecadação considerada a tendência do exercício.

Art. 6.º - Esta Lei entrará em vigor em primeiro de Janeiro do ano de Dois Mil e Quatorze, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEEITURA DO MUNICIPIO DE LIDIANÓPOLIS, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (30/12/2013).

CELSON ANTONIO BARBOSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68
Exercício: 2013

Decreto nº 2583/2013 de 13/12/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 629/2012 de 05/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 180.409,61 (cento e oitenta mil quatrocentos e nove reais e sessenta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2.001. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

1 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 7.462,50
CIVIL

2 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.101,00

03 SECRETARIA E ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

03.002.04.122.0004.2.008. MANUTENCAO NA DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

36 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1.000,00
CIVIL

42 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 600,00
JURÍDICA

03.002.04.122.0004.2.009. CONTRIBUICAO AO PASEP

45 - 3.3.90.47.00.00 01001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 2.000,00

03.002.09.273.0003.2.010. ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

48 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 100,00
CIVIL

03.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

03.003.04.122.0004.2.012. SERVICOS DE LICITACOES E COMPRAS

57 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 261,37
CIVIL

62 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.400,00
JURÍDICA

03.003.04.122.0004.2.017. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PROPRIOS PUBLICOS

81 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

616,32

CIVIL

86 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.000,00

JURÍDICA

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 GABINETE DO SECRETARIO

04.001.04.123.0005.2.020. Coordenação da secretaria

98 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1.175,00
CIVIL

04.001.28.843.0039.0.001. Amortização de Juros e Principal de Financiamento

103 - 4.6.90.71.00.00 01001 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 20.000,00

04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.003.04.123.0005.2.022. SERVICOS CONTABEIS

116 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 341,25
CIVIL

122 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 800,00
JURÍDICA

04.004 DEPARTAMENTO DE TRIBUT., CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

04.004.04.123.0005.2.023. Serviços de Cadastro, Lançamentos e Fiscalização

126 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 967,00

05 SECRETARIA E SAUDE

05.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.004.10.301.0012.2.026. Serviços de Saúde no Município

144 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 45.760,32
CIVIL

146 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300,00

148 - 3.3.90.14.00.00 01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

150 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 16.000,00

153 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.000,00
JURÍDICA

05.004.10.301.0012.2.087. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA- PSF

555 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 6.100,00
CIVIL

176 - 3.1.90.11.00.00 31495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1.203,87

CIVIL06 DEPARTAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL

06.001 GABINETE DO SECRETARIO

06.001.08.243.0009.6.001. MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANC

197 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.900,00

200 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 600,00
JURÍDICA

06.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.004.08.243.0041.2.098. PFMC II- CRESAS FONTE 778

232 - 3.1.90.11.00.00 31935 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1.375,00
CIVIL

06.004.08.244.0010.2.078. PROTECAO SOCIAL BASICA- CRAS- CENTRO DE REFERENCIA DA AS

539 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2.672,52
CIVIL

240 - 3.1.90.11.00.00 31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 4.500,00
CIVIL

247 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.300,00
JURÍDICA

248 - 3.3.90.39.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.570,79
JURÍDICA

07 SECRETARIA DE EDUCACAO

07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

07.004.12.361.0017.2.037. Manutenção do Ensino Fundamental

322 - 3.3.90.30.00.00 31111 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

07.004.12.365.0019.2.044. Manutenção de Creches Municipais

355 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 807,46
CIVIL

365 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.000,00
JURÍDICA

07.004.12.365.0019.2.073. MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60%

369 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 7.200,00
CIVIL

08 SECRETARIA DE VIACAO

08.002 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS

08.002.26.782.0037.2.050. Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal

389 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2.361,20
CIVIL

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
09.003.20.601.0031.2.053. MANUTENCAO DE PROGRAMAS AGRICOLA
413 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 200,00
CIVIL
10 SECRETARIA DE ESPORTES
10.001 GABINETE DO SECRETARIO
10.001.27.812.0038.2.056. COORDENACAO DA SECRETARIA
431 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 750,00
CIVIL
11 SECRETARIA DE OBRAS
11.001 GABINETE DO SECRETARIO
11.001.15.451.0024.2.058. COORDENACAO DA SECRETARIA
444 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 800,00
CIVIL
11.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
11.002.15.451.0024.2.059. SERVICOS DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA
459 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 100,00
CIVIL
12 SECRETARIA DE URBANISMO
12.001 GABINETE DO SECRETARIO
12.001.15.452.0025.2.060. COORDENACAO DA SECRETARIA
469 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 979,13
CIVIL
12.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
12.002.15.452.0025.2.062. MANUTENCAO DE CEMITERIOS E CAPELA MORTUARIA
489 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 104,88
CIVIL

Total Suplementação: 180.409,61

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.001. ATIVIDADES LEGISLATIVAS
4 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 2.101,00
7 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 7.462,50
02 GABINETE DO PREFEITO
02.001 CHEFIA DE GABINETE
02.001.04.122.0004.2.003. SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR
13 - 3.3.90.14.00.00 01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.389,20
15 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100,00
16 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 118,82
JURÍDICA
03 SECRETARIA E ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
03.001 GABINETE DO SECRETARIO
03.001.04.122.0004.2.006. COORDENACAO DA SECRETARIA
29 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0,69
31 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10,00
33 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 10,00
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
03.002.04.122.0004.2.008. MANUTENCAO NA DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
38 - 3.3.90.14.00.00 01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 234,00
39 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 133,95
41 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10,00
42 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 100,00
JURÍDICA
43 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 10,00
44 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2,00
03.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
03.003.04.122.0003.2.011. PLANEJAMENTO GLOBAL DO MUNICIPIO
49 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 100,00
CIVIL
51 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 486,00
53 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2,35
JURÍDICA
54 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 10,00
03.003.04.122.0004.2.012. SERVICOS DE LICITACOES E COMPRAS
60 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 116,14
61 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10,00
63 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 100,00

64 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.006,10
03.003.04.122.0004.2.013. Serviços de Expedição de Cédulas de Identidades
65 - 3.3.90.14.00.00 01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.805,60
66 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 962,85
67 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 500,00
JURÍDICA
03.003.04.122.0004.2.014. Manut do DETRAN / PR - Local
68 - 3.3.90.14.00.00 01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 32,60
69 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 49,48
72 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 253,44
JURÍDICA
03.003.04.122.0004.2.015. Serv de Protocolo, Expedição e Arquiv de Detos
76 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100,00
77 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 800,00
JURÍDICA
03.003.04.122.0004.2.016. Aluguel de Diversos Imoveis para a Administ
80 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 100,00
JURÍDICA
03.003.04.122.0004.2.017. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PROPRIOS PUBLICOS
83 - 3.1.90.34.00.00 01001 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE 100,00
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
84 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
85 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 45,84
86 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.800,00
JURÍDICA
88 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1,40
03.003.06.181.0006.2.018. Manut do Convenio com SESP / PR
90 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100,00
03.003.06.181.0006.2.019. Manut da Junta de Alistamento Militar
92 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1.000,00
CIVIL
93 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00
96 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100,00
04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 GABINETE DO SECRETARIO
04.001.28.843.0039.0.001. Amortização de Juros e Principal de Financiamento
102 - 3.2.90.21.00.00 01001 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 20.000,00
04.002 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
04.002.04.123.0005.2.021. SERVIÇOS DA TESOUREARIA
104 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 5.000,00
CIVIL
107 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 17,20
109 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100,00
110 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 500,00
JURÍDICA
112 - 3.3.90.93.00.00 01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 13,36
114 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 100,00
04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.003.04.123.0005.2.022. SERVICOS CONTABEIS
118 - 3.1.90.34.00.00 01001 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE 100,00
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
119 - 3.3.90.14.00.00 01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 733,60
120 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 461,80
121 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10,00
122 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 616,32
JURÍDICA
04.004 DEPARTAMENTO DE TRIBUT., CADASTRO E FISCALIZAÇÃO
04.004.04.123.0005.2.023. Serviços de Cadastro, Lançamentos e Fiscalização
125 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 967,00
CIVIL
127 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 89,80
129 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10,00
130 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 600,00
JURÍDICA
131 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 10,00
05 SECRETARIA E SAUDE
05.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.004.10.301.0012.2.024. COORDENACAO DA SECRETARIA
135 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTO

E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1.100,00
CIVIL
136 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 185,00
137 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 100,00
139 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100,00
140 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7,08
141 - 3.3.90.93.00.00 01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 100,00
142 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 85,66
05.004.10.301.0012.2.026. Serviços de Saúde no Município
146 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 37,38
147 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.100,00
148 - 3.3.90.14.00.00 01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1,60
150 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 1.181,19
155 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 10,00
05.004.10.301.0012.2.071. PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
167 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.100,00
170 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10,00
171 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 755,77
05.004.10.301.0012.2.087. PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA- PSF
179 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 40,00
05.004.10.301.0012.2.088. PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS PACS
547 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15,98
182 - 3.1.90.13.00.00 31495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.203,87
06 DEPARTAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL
06.001 GABINETE DO SECRETÁRIO
06.001.08.243.0009.6.001. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA
196 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00
197 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.175,00
198 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 1.103,60
199 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10,00
06.001.08.244.0010.2.072. COORDENAÇÃO DA SECRETARIA
205 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 69,61206 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10,00
207 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 213,27
208 - 3.3.90.93.00.00 01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 100,00
209 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 10,00
06.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.08.241.0007.2.075. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE-ABRIGAMENTO
211 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 351,81
06.004.08.242.0008.2.076. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-MÉDIA COMPLEXIDADE-HAB. E REAB
212 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 200,00
213 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100,00
06.004.08.242.0008.2.084. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A APAE
214 - 3.3.50.43.00.00 01001 SUBVENÇÕES SOCIAIS 95,91
06.004.08.242.0008.2.093. TRANSF APMI
216 - 3.3.50.43.00.00 01001 SUBVENÇÕES SOCIAIS 100,00
06.004.08.243.0009.2.077. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA COMPLEXIDADE- PETI
218 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100,00
222 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10,00
224 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 10,00
225 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 850,00
06.004.08.243.0040.2.097. PRÓ JOVEM - PBV-I FONTE 777
228 - 3.3.90.30.00.00 31934 MATERIAL DE CONSUMO 2.290,17
229 - 3.3.90.36.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 50,00
231 - 4.4.90.52.00.00 31934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50,00
06.004.08.243.0041.2.098. PFMCI II- CREAM FONTE 778
233 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10,10
235 - 3.3.90.30.00.00 31935 MATERIAL DE CONSUMO 1.375,00
237 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 167,34
06.004.08.244.0010.2.078. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DA AS
240 - 3.1.90.11.00.00 31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.135,00
540 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.351,51
241 - 3.1.90.13.00.00 31934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10,00
243 - 3.1.90.34.00.00 31934 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES

DE 1.000,00
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
244 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 5.500,00
245 - 3.3.90.30.00.00 31934 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
247 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 594,11
248 - 3.3.90.39.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00
249 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 10,00
250 - 4.4.90.51.00.00 31934 OBRAS E INSTALAÇÕES 90,00
251 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
06.004.08.244.0010.2.080. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
252 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00
253 - 3.3.90.32.00.00 01001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 26,70
GRATUITA
06.004.08.244.0010.2.081. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -IGD
258 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100,00
262 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 10,00
06.005 FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
06.005.08.243.0009.6.002. MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CM
270 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 870,00
06.005.08.243.0009.6.003. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- PROG MEDIDA SOCIAL EDUCATIVA
275 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.900,00
06.005.08.243.0009.6.004. TRANSFERÊNCIAS RECURSO CASA LAR JA
276 - 3.3.50.43.00.00 01001 SUBVENÇÕES SOCIAIS 50,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO
07.001.12.361.0017.2.034. Coordenação da Secretaria
280 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 495,03
286 - 3.3.90.33.00.00 01001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.000,00
288 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.811,77
291 - 3.3.90.93.00.00 01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 100,00
292 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 10,00
07.003 DEPARTAMENTO DE CULTURA
07.003.12.391.0022.2.048. Manutenção do Centro Cultural
298 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10,00
300 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 10,00
301 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.004.12.361.0017.2.036. Manutenção do Ensino Fundamental - Fundef 40%
305 - 3.1.90.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.200,00
07.004.12.361.0017.2.037. Manutenção do Ensino Fundamental
312 - 3.1.90.34.00.00 01001 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE 100,00
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
315 - 3.3.90.14.00.00 01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 14,80
318 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 20,00
559 - 3.3.90.32.00.00 31111 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 5.000,00
GRATUITA
324 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100,00
325 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 583,25
328 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 10,00
07.004.12.361.0017.2.038. Manutenção do Transporte Escolar
333 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.500,00
335 - 3.1.90.34.00.00 01001 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE 500,00
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
337 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 807,46
347 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 10,00
07.004.12.361.0017.2.039. Manutenção das APMs de Escolas Municipais
351 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100,00
07.004.12.365.0019.2.044. Manutenção de Creches Municipais
354 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 441,36
364 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500,00
366 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 500,00
367 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 198,35

07.004.12.366.0020.2.046. Erradicação do Analfabetismo
372 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10,00
373 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00
07.004.12.367.0021.2.047. Manutenção do Ensino Especial
375 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
378 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
379 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100,00
380 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 260,00
382 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500,00
08 SECRETARIA DE VIACAO
08.001 GABINETE DO SECRETARIO
08.001.26.782.0037.2.049. Coordenação da Secretaria
383 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.917,81
384 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 13.012,19
387 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 300,00
08.002 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS
08.002.26.782.0037.2.050. Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
397 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.361,20
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001 GABINETE DO SECRETARIO
09.001.20.601.0031.2.051. Coordenação da Secretaria
402 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
09.003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
09.003.20.601.0031.2.053. MANUTENCAO DE PROGRAMAS AGRICOLA
415 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 3.899,00
09.003.20.601.0031.2.085. AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE CALCARIO
421 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
09.003.20.602.0032.2.054. MANUTENCAO DE PROGRAMAS PECUARIOS
424 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 3.500,00
11 SECRETARIA DE OBRAS
11.001 GABINETE DO SECRETARIO
11.001.15.451.0024.2.058. COORDENACAO DA SECRETARIA
446 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 2.342,88
448 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 300,00
449 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500,00
11.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
11.002.15.451.0024.1.003. OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
543 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 200,00
11.002.15.451.0024.2.059. SERVICOS DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA
461 - 3.1.90.34.00.00 01001 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE 979,13
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
462 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 100,00
12 SECRETARIA DE URBANISMO
12.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
12.002.15.452.0025.2.062. MANUTENCAO DE CEMITERIOS E CAPELA MORTUARIA
493 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00
495 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 104,88
12.002.18.541.0029.2.064. SERVICOS DE PRACAS, PARQUES E JARDINS
508 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 174,80
13 SECRETARIA DE ASSUNTOS DA COMUN., IND., COM.E SERV.
13.001 GABINETE DO SECRETARIO
13.001.04.122.0004.2.066. Coordenação da secretaria
520 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

Total Redução: 180.409,61

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, sendo afixado no mural da prefeitura e publicado posteriormente no jornal do município.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 13 de dezembro

CELSO ANTÔNIO BARBOSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68
Exercício: 2013

Decreto nº 2584/2013 de 13/12/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 629/2012 de 05/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 14.631,49 (catorze mil seiscientos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07 SECRETARIA DE EDUCACAO

07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

07.004.12.361.0017.2.036. Manutenção do Ensino Fundamental - Fundef 40%

304 - 3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 14.631,49

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o

Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

CELSO ANTÔNIO BARBOSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68
Exercício: 2013

Decreto nº 2585/2013 de 13/12/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 629/2012 de 05/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 213.307,98 (duzentos e treze mil trezentos e sete reais e noventa e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2.001. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

1 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.362,50

2 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

02 GABINETE DO PREFEITO

02.001 CHEFIA DE GABINETE

02.001.04.122.0004.2.003. SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR

12 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500,00

02.002 ASSESSORIA JURÍDICA

02.002.02.062.0002.2.005. Assessoramento Jurídico

22 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 782,19

03 SECRETARIA E ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.006. COORDENACAO DA SECRETARIA

29 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 123,00

03.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

03.003.04.122.0004.2.017. MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PROPRIOS PUBLICOS

84 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 36.000,00

86 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 GABINETE DO SECRETARIO

04.001.28.843.0039.0.001. Amortização de Juros e Principal de Financiamento

103 - 4.6.90.71.00.00 01001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO 3.500,00

05 SECRETARIA E SAUDE

05.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.004.10.301.0012.2.026. Serviços de Saúde no Município

144 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500,00

146 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.193,02

147 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100,00

150 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

154 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 48.000,00

05.004.10.301.0012.2.087. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA- PSF

555 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.800,00

05.004.10.301.0012.2.088. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS PACS

547 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 600,00

548 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 584,02

05.004.10.301.0012.2.089. PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB
549 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 356,57
06 DEPARTAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL
06.001 GABINETE DO SECRETARIO
06.001.08.243.0009.6.001. MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANC
197 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00
06.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.08.243.0041.2.098. PFMIC II- CREAMS FONTE 778
233 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300,00
06.004.08.244.0010.2.078. PROTECAO SOCIAL BASICA- CRAS- CENTRO DE REFERENCIA DA AS
245 - 3.3.90.30.00.00 31934 MATERIAL DE CONSUMO 73,00
247 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 800,00
JURÍDICA
248 - 3.3.90.39.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 800,00
JURÍDICA
06.004.08.244.0010.2.080. PROTECAO SOCIAL BASICA - BENEFICIOS EVENTUAIS
253 - 3.3.90.32.00.00 01001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 500,00
GRATUITA
254 - 3.3.90.33.00.00 01001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 300,00
07 SECRETARIA DE EDUCACAO
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.004.12.361.0017.2.035. Manutenção do Ensino Fundamental - Fundef 60%
302 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 20.000,00
CIVIL
07.004.12.361.0017.2.037. Manutenção do Ensino Fundamental
327 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.084,65
JURÍDICA
07.004.12.365.0019.2.044. Manutenção de Creches Municipais
358 - 3.1.90.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.542,35
537 - 3.3.90.30.00.00 31111 MATERIAL DE CONSUMO 3.006,68
08 SECRETARIA DE VIACAO
08.002 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS
08.002.26.782.0037.2.050. Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
391 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 33.000,00
394 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00
JURÍDICA
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
09.003.20.601.0031.2.053. MANUTENCAO DE PROGRAMAS AGRICOLA
415 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00
12 SECRETARIA DE URBANISMO
12.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
12.002.15.452.0025.2.061. SERVICOS DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO
484 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Total Suplementação: 213.307,98

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.001. ATIVIDADES LEGISLATIVAS
4 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 3.362,50
03 SECRETARIA E ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
03.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
03.003.06.181.0006.2.019. Manut da Junta de Alistamento Militar
92 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1.000,00
CIVIL
05 SECRETARIA E SAUDE
05.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.004.10.301.0012.2.024. COORDENAÇÃO DA SECRETARIA
135 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 900,00
CIVIL
05.004.10.301.0012.2.026. Serviços de Saúde no Município
145 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 47.000,00
CIVIL
151 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 100,00
154 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 800,00
JURÍDICA
156 - 4.4.90.51.00.00 01303 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.000,00
158 - 4.4.90.52.00.00 01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
05.004.10.301.0012.2.087. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA- PSF
175 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 10.000,00
CIVIL

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL
06.001 GABINETE DO SECRETARIO
06.001.08.243.0009.6.001. MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANC
196 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1.849,59
CIVIL
06.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.08.244.0010.2.078. PROTECAO SOCIAL BASICA- CRAS- CENTRO DE REFERENCIA DA AS
245 - 3.3.90.30.00.00 31934 MATERIAL DE CONSUMO 800,00
248 - 3.3.90.39.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 73,00
JURÍDICA
07 SECRETARIA DE EDUCACAO
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.004.12.361.0017.2.036. Manutenção do Ensino Fundamental - Fundef 40%
304 - 3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 16.000,00
CIVIL
305 - 3.1.90.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
07.004.12.361.0017.2.037. Manutenção do Ensino Fundamental
320 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
559 - 3.3.90.32.00.00 31111 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 3.006,68
GRATUITA
07.004.12.366.0020.2.046. Erradicação do Analfabetismo
371 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 800,00
CIVIL
08 SECRETARIA DE VIACAO
08.001 GABINETE DO SECRETARIO
08.001.26.782.0037.2.049. Coordenação da Secretaria
383 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 82,19
CIVIL
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001 GABINETE DO SECRETARIO
09.001.20.601.0031.2.051. Coordenação da Secretaria
400 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 10.000,00
CIVIL
401 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.200,00
403 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10,00
404 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00
JURÍDICA
405 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 10,00
406 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
09.003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
09.003.20.601.0031.2.052. Manutenção do Viveiro de Mudanças Diversas
407 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 10.00443 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00
11 SECRETARIA DE OBRAS
11.001 GABINETE DO SECRETARIO
11.001.15.451.0024.2.058. COORDENACAO DA SECRETARIA
445 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3,75
447 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 400,00
JURÍDICA
448 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 200,00
11.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
11.002.15.451.0024.1.018. Calçamento de ruas com pedras irregulares
453 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 580,05
11.002.15.451.0024.2.059. SERVICOS DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA
466 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
12 SECRETARIA DE URBANISMO
12.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
12.002.15.452.0025.2.061. SERVICOS DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO
481 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 524,21
483 - 3.3.90.14.00.00 01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 100,00
485 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10,00
487 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00
12.002.15.452.0025.2.062. MANUTENCAO DE CEMITERIOS E CAPELA MORTUARIA
491 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 107,37
12.002.15.452.0025.2.063. SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA
500 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00
JURÍDICA
12.002.18.541.0029.2.064. SERVICOS DE PRACAS, PARQUES E JARDINS
505 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 100,00
CIVIL
507 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 458,42
512 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.884,65
13 SECRETARIA DE ASSUNTOS DA COMUN., IND., COM. E SERV.

13.001 GABINETE DO SECRETÁRIO**13.001.04.122.0004.2.066. Coordenação da secretaria**518 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
5.349,37**99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA****99.099 RESERVA DE CONTIGÊNCIA****99.099.99.999.0099.1.006. Reserva de Contingência**

534 - 9.9.99.99.00.00 31999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 72.000,00

Total Redução: 211.307,98**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, sendo afixado no mural da prefeitura e publicado posteriormente no jornal do município.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 13 de dezembro de 2013

CELSO ANTÔNIO BARBOSA
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS**

Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2013

Decreto nº 2586/2013 de 13/12/2013**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 629/2012 de 05/12/2012.

Decreta:**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 67.638,46 (sessenta e sete mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:**Suplementação****07 SECRETARIA DE EDUCACAO****07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO****07.004.12.361.0017.2.035. Manutenção do Ensino Fundamental - Fundef 60%**302 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
33.333,04

303 - 3.1.90.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.379,97

07.004.12.361.0017.2.036. Manutenção do Ensino Fundamental - Fundef 40%

305 - 3.1.90.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.100,00

07.004.12.365.0019.2.073. MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60%369 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
14.731,19

370 - 3.1.90.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.094,26

Total Suplementação: 67.638,46**Receita: 1.3.2.5.01.53.01.00 - Rend. Aplic. - FUNDEB 60% - Fonte 101 ...****63.538,46****Receita: 1.3.2.5.01.53.02.00. - Rend. Aplic. - FUNDEB 40% - Fonte 102 ...**
4.100,00**Total da Receita: 67.638,46****Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, sendo afixada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 13 de dezembro de 2013.

CELSO ANTÔNIO BARBOSA
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS**

Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2013

Decreto nº 2587/2013 de 13/12/2013**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 629/2012 de 05/12/2012.

Decreta:**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:**Suplementação****09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE****09.003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO****09.003.20.601.0031.2.053. MANUTENCAO DE PROGRAMAS AGRICOLA**

552 - 3.3.90.30.00.00 31787 MATERIAL DE CONSUMO 2.350,00

Total Suplementação: 2.350,00**Receita: 1.7.6.2.99.01.00.00 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE 2.350,00**
DE ESTRADAS RURAIS**Total da Receita: 2.350,00****Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, sendo afixado no mural da prefeitura e publicado no jornal do município.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 13 de dezembro de 2013.

CELSO ANTÔNIO BARBOSA
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS**

Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2013

Decreto nº 2588/2013 de 13/12/2013**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 15.604,21 (quinze mil seiscentos e quatro reais e vinte e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 629/2012 de 05/12/2012.

Decreta:**Suplementação****06 DEPARTAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL****06.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****06.004.08.244.0010.2.078. PROTECAO SOCIAL BASICA- CRAS- CENTRO DE REFERENCIA DA AS**248 - 3.3.90.39.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
15.604,21

JURÍDICA

Total Suplementação: 15.604,21**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:**Fonte(s):**

31934 Bloco de financ. da Proteção Social Básica (SUAS)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, sendo afixado no mural da prefeitura e publicado posteriormente no jornal do município.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 13 de dezembro de 2013.

CELSO ANTÔNIO BARBOSA
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS**

Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2013

Decreto nº 2590/2013 de 23/12/2013**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 629/2012

de 05/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no rçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 59.574,77 (cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05 SECRETARIA E SAUDE

05.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.004.10.301.0012.2.026. Serviços de Saúde no Município

154 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 38.677,77

JURÍDICA

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL

06.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.004.08.243.0009.2.077. PROTECAO SOCIAL ESPECIAL- MEDIA COMPLEXIDADE- PETI

221 - 3.3.90.30.00.00 31935 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00

06.004.08.244.0010.2.078. PROTECAO SOCIAL BASICA- CRAS- CENTRO DE REFERENCIA DA AS

247 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 40,00

JURÍDICA

07 SECRETARIA DE EDUCACAO

07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.004.12.361.0017.2.037. Manutenção do Ensino Fundamental

327 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.357,00

JURÍDICA

08 SECRETARIA DE VIACAO

08.002 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS

08.002.26.782.0037.2.050. Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal

391 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00

394 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.000,00

JURÍDICA

Total Suplementação: 59.574,77

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05 SECRETARIA E SAUDE

05.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.004.10.301.0012.2.026. Serviços de Saúde no Município

145 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 311,16

CIVIL

147 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 23,21

553 - 3.3.71.70.00.00 01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 5.000,00

PÚBLICO

149 - 3.3.90.14.00.00 01303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 357,00

151 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

158 - 4.4.90.52.00.00 01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.386,40

05.004.10.301.0012.2.087. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA- PSF

556 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.600,00

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL

06.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.004.08.243.0041.2.098. PPMC II- CREAS FONTE 778

235 - 3.3.90.30.00.00 31935 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00

07 SECRETARIA DE EDUCACAO

07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.004.12.361.0017.2.038. Manutenção do Transporte Escolar

338 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 5.397,00

99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

99.099 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

99.099.99.999.0099.1.006. Reserva de Contingência

534 - 9.9.99.99.00.00 31999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 19.000,00

Total Redução: 59.574,77

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, sendo afixado no mural da prefeitura e publicado posteriormente no jornal do município.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 23 de dezembro de 2013.

CELSON ANTÔNIO BARBOSA
Prefeito Municipal